



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 018/2017 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do mês de abril da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência da Vereadora Regina Amâncio Alves e Secretariada pelo Vereador Pedro Renato Pereira Barros, que contou com as presenças de todos os Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Edilson Santos da Costa Lopes, Edson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quorum regimental, a Sra. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso, em conformidade com o disposto no Art. 136, inciso II, do Regimento Interno. Em seguida foi discutida e aprovada a ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bambuí, do dia 10 de abril de 2017. A seguir, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Ofício Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bambuí ao Vereador Magno Terêncio Chaves, em resposta ao Ofício n.º 051/17, sobre a prestação de serviços de transporte escolar no Município de Bambuí. -Ofício n.º 062/PREVIBAM/17, encaminhando os balancetes de receitas, despesas e financeiro do mês de março/2017. Prosseguindo os trabalhos, a Sra. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: -PROJETO DE LEI N.º 014/17 (Executivo), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 21 (vinte e um) dias. -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/17 (Mesa Diretora), que regulamenta e disciplina o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

76

prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/17 (Mesa Diretora), que autoriza a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Ambulatoriais entre a Câmara Municipal de Bambuí/MG e os Laboratórios LABVIDA e BIO SAÚDE de Bambuí/MG, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO N.º 014/17 (Ver. Regina), requerendo que o PROJETO DE LEI N.º 012/17 (Ver. Regina), que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento nos estabelecimentos de saúde situados no Município de Bambuí e dá outras providências, de sua autoria, tendo já recebido a sua 1ª votação, seja submetido ao Plenário, e caso aprovado por maioria absoluta, seja RETIRADO DE PAUTA. -APRESENTAÇÃO DE INDICAÇÃO, sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira o seguinte: -INDICAÇÃO N.º 071/17 (Ver. Edilson): a instalação de 1 (um) poste de eletrificação no final da rua Albertina Marques Bahia, n.º 401, Bairro Centenário. -APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO: -MOÇÃO N.º 002/17 (Ver. Luciano), a ser encaminhada ao Sr. César Ramos Júnior, cumprimentando-o e parabenizando-o pela sua posse no dia 25 de março de 2017, no Cargo de Presidente da Federação Mineira de Apicultura – FEMAP, que tem como missão promover o desenvolvimento da apicultura mineira, apoiando iniciativas e defendendo interesses da classe com muita responsabilidade social, em benefício da comunidade, enaltecendo assim o nome de nossa querida Bambuí. -MOÇÃO N.º 003/17 (Ver. Luciano), a ser encaminhada a Associação Comercial e Industrial de Bambuí - ACIB – ACIB, na pessoa do seu Presidente, o Sr. Celiomar Camargos, pelos 40 (quarenta) anos de existência e relevantes serviços prestados ao nosso Município, nas áreas de comércio, indústria e serviços, mantendo durante todos esses anos o prestígio e a credibilidade em prol dos interesses das empresas bambuienses. -PROPOSIÇÃO SUSPensa: PROJETO DE LEI N.º 011/17 (Executivo), que altera a Lei Municipal n.º 1.948 de 5 de junho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Bambuí – PREVIBAM e dá outras providências, ocasião em que a Sra. Presidente informou ao Plenário que o projeto acima referido continua aguardando resposta do Executivo, pois até essa data nada foi protocolado a esse respeito na Secretaria (Ofício n.º 042/17-PRES/CMB em 04/04/17). -PROPOSIÇÃO DEVOLVIDA A MESA DIRETORA: Vereador Luciano devolve o PROJETO DE LEI N.º 014/17 (Executivo). -PROPOSIÇÃO COM PEDIDO DE VISTAS: Vereador Pedro Renato pediu vistas de

Luciano

Edilson

Regina

Luciano

Luciano

Luciano

Luciano

Luciano



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

mais 7 (Sete) dias no PROJETO DE LEI N.º 014/17 (Executivo), que ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município/MG, com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005 e Lei Estadual n.º 18.036 de 12 de janeiro de 2009, sendo sua solicitação deferida pela Sra. Presidente. Nesse momento, a Sra. Presidente convidou o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Sr. Ramon Gabriel Gouveia de Paula, a fim de comentar sobre os projetos de incentivo a serem propostos pela Secretaria, ocasião em que cumprimentou a todos e disse que a secretaria está praticamente desativada há 8 (oito) anos, que hoje tudo está sendo reformulado e a secretaria deve ir para o Copem, antigo CIEB, local recentemente reformado. Disse que os vestiários da piscina não foram reformados e, por isso, é inviável que elas sejam utilizadas no momento, mas um projeto já foi feito e serão usados recursos próprios. Sobre as quadras dos bairros, disse que é preciso haver um estudo, para que sejam utilizadas da melhor forma, inclusive contando com o auxílio das associações dos bairros. O vereador Magno disse que sabe da dificuldade do esporte no município e questionou se o secretário já estava respondendo pela pasta, o qual respondeu que estava auxiliando como voluntário a diretora de esporte e lazer Amanda e o chefe de turismo, Anderson, especialmente nos Jogos Estudantis e disse que sua convocação foi retroativa ao início do mês e dia 1º deu no sábado. O vereador Mário Sérgio disse ter ficado feliz com a nomeação, pois o esporte é muito importante para o município e que irá atrás de recursos para reformar as quadras já existentes e o secretário disse estar motivado para tentar mudar o esporte no município. O vereador Anderson questionou se o Sr. Ramon já estava se apresentando como secretário nos meses de fevereiro e março e se reunindo com professores de Educação Física e questionou também se já há algum projeto para utilização do Copem de forma gratuita. O secretário disse que nos meses de fevereiro e março não se apresentou como secretário e que a reunião foi sobre os jogos, mas sempre na presença da pessoa indicada como chefe de esporte e turismo e seu papel foi de auxiliar. Quanto ao Copem, disse que quer ver o local funcionando. Disse que não foi renovada a parceria com o projeto AABB Comunidade para utilizar os recursos no Copem, como contratação de professores e que será criado o Conselho Municipal de Esportes. Disse que buscará oferecer aulas de natação, de hidroginástica e as escolinhas, tudo oferecido de modo gratuito. O vereador Édson questionou se a documentação do Copem está regulamentada, pediu que sejam priorizadas outras modalidades esportivas, além do futsal e futebol e afirmou que o término da parceria com a AABB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Comunidade foi uma grande perda para o esporte no município. O vereador Luciano aproveitou para falar sobre a abrangência do Copem e o incentivo ao esporte no meio rural. O secretário disse que irá estudar a questão do esporte na zona rural. Afirmou que irá procurar saber sobre a documentação do Copem e que irá priorizar outros esportes, individuais ou não, como uma corrida que já aconteceu no carnaval, enquanto não era secretário. Disse que irá incentivar a natação, o vôlei e voltar a realizar a Corrida no dia 31 de dezembro. O vereador Édson pediu também apoio aos esportistas da Academia do Haroldo, que representam o município a nível estadual, federal e até em outros países e pediu que haja incentivo a esses atletas. O secretário disse que visitou a academia e espera auxiliar no que for necessário, especialmente no transporte e isso será estudado. O vereador Robson questionou se haverá apoio às pessoas que organizam eventos esportivos, como Bola e Viola e o que será feito para cadeirantes e pessoas que necessitam de fisioterapia e o secretário disse que fará o que estiver na sua possibilidade para auxiliar nos eventos, além do fato de que irá tentar oferecer aulas de hidroginástica para diversos públicos, utilizando profissionais do Nasf. O vereador Pedro pediu para que seja estudado um convênio com a Apae para realização de atividades na piscina. O vereador Edilson questionou sobre a realização do campeonato de bairros e também na zona rural e o secretário disse que já houve participação de alunos da zona rural nos Jogos Municipais. O vereador Lécio pediu que seja verificada possibilidade de moradores do bairro Jardim América usar a quadra da Escola Sagrado Coração e o secretário irá olhar junto ao secretário de Educação para saber se pode ser usada a quadra e, até mesmo, com a associação do bairro. A presidente questionou sobre o porquê de a Prefeitura não deixar jovens da Igreja Universal utilizarem o Copem e o secretário respondeu que foi procurado por uma pessoa e passou os trâmites para utilizar o espaço, que envolve fazer um ofício e informar CNPJ da igreja e o nome de um responsável, mas que essa pessoa disse que o pastor não aceitou informar o CNPJ e, por isso, não foi liberado o espaço. O secretário finalizou convidando a todos para participarem de um passeio ciclístico que será realizado no dia 1º de maio. Nesse momento, a Sra. Presidente agradeceu a presença do Secretário de Esportes, Lazer e Turismo, colocando esta Casa Legislativa à disposição. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- Vereador Magno parabenizou os funcionários da Prefeitura pelo trabalho feito na Ponte Alta. Disse que recebeu a ligação de que já foram marcadas as licitações da cesta básica e do transporte escolar. Disse que continua preocupado com o processo seletivo da saúde e pediu que seja feito um dos setores administrativos da Prefeitura. Disse que segundo pesquisa do Instituto Verita, Bambuí é uma das cidades mais mal administradas da região e o resultado mostrou o que é sentido nas ruas. Disse que recebeu denúncia de que a van da Prefeitura foi emprestada para Formiga e pediu para que os pacientes da cidade sejam priorizados, pois é pago um valor alto por esse serviço. Disse que os funcionários não podem errar, pois está sendo gasto muito dinheiro com cursos. 2. Vereador Anderson convocou os professores a participarem de uma reunião na terça, às 14 (catorze) horas, na Secretaria de Educação, para falar sobre o pagamento do piso salarial nacional. Sobre o projeto Olho Vivo, disse que a Câmara tem que fazer sua parte e, verificar a possibilidade de leiloar o automóvel do Legislativo para a compra das câmeras. O vereador Luciano discordou, pois afirmou que o carro não pode ir a leilão e sim, deve ser repassado ao Executivo. O vereador Anderson afirmou que os vereadores não necessitam do carro, abriu mão de usá-lo e pediu que seja votado em plenário a doação. A presidente afirmou que não pode haver essa votação, pois o carro não pode ser vendido nem leiloado, apenas entregue ao Executivo para que dele faça uso. O vereador Mário Sérgio disse que concorda com o posicionamento do vereador Anderson, pois ele próprio não usou o automóvel e disse que o assunto não deveria ser discutido em reunião. 3. Vereador Mário Sérgio disse que esteve com o presidente do CEASA e está pleiteando que seja encaminhado um “kit alimentação” a ser entregue para entidades do município. Disse que esteve na secretaria de saúde e Bambuí não foi contemplado com um kit de saúde contendo veículo, ultrassom, aparelho de oftalmologia entre outros. Disse que foi na Codemig buscar os caminhos legais para que sejam instaladas indústrias no município. Pediu que o secretário de Assistência Social, Sr. Eugênio, seja convocado para a próxima reunião, para esclarecer sobre postagens nas redes sociais e sobre posicionamento dos vereadores a respeito das votações na Casa, bem como acusações feitas ao próprio vereador. Disse também que o filho do secretário, Geninho, tem postado diversas coisas no facebook, mas este entende de eventos, porém, sobre a política, precisa estudar o regimento da Casa. 4. Vereador Robson pediu que seja verificado junto ao Executivo sobre o projeto de lei do



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

estacionamento rotativo, pois está cada vez mais difícil estacionar carros no centro da cidade. Disse que a população pode acreditar nos vereadores, pois apesar da operação lava-jato, nem todos os políticos são iguais e todos podem acompanhar os trabalhos do Legislativo no Portal da Transparência e através da TV Bambuí. 5. Vereador Edilson disse que esteve em Belo Horizonte, conversando com o deputado Dilzon Melo, o qual se dispôs a auxiliar o município e será solicitada emenda para ajudar as comunidades rurais. Parabenizou os organizadores da Festa de Santo Expedito e agradeceu os funcionários da Prefeitura pela presteza em atender o pedido dos moradores da Ponte Alta. Disse que conversou com o secretário Haroldo e, em breve, a máquina irá para outras comunidades rurais, bem como, será refeito o asfalto da Rua Santo Antônio. O vereador Robson disse que os duzentos e cinquenta mil reais do deputado Newton Cardoso serão destinados para esse asfalto. 6. Vereador Édson disse que só restam duas vagas para equipes participarem da 1ª Copa Centro-oeste da AEB, que acontecerá a partir de 1º de maio e, das 14 (catoreze) equipes inscritas até o momento, apenas 4 (quatro) são de Bambuí e as outras 10 (dez) são de outras cidades. Disse estar feliz com o andamento do esporte na cidade e que, juntos, todos os vereadores irão incentivar ainda mais essa prática. 7. Vereador Luciano convidou a todos para participarem de uma reunião na quarta-feira, com o Sr. João Luís, responsável pela implantação do projeto Olho Vivo em Arcos e afirmou que esse será um pontapé inicial para que o projeto seja uma realidade. Disse que foi convidado por moradores para uma reunião sobre diversas situações, especialmente sobre o meio ambiente e espera que isso aconteça mais vezes, para que a população participe mais das demandas do município. Disse que, por intermédio dos deputados Fábio Avelar e Fabiano Tolentino, foi realizada uma reunião entre o Secretário Municipal de Educação, Sr. Diovanni, a Diretora da Escola Municipal Dr. Antônio Torres, Sra. Cristiane Chaves e a Secretária de Estado de Educação, Sra. Macaé, para tratar de diversos temas de interesse do município. Disse que haverá uma reunião sobre limpeza urbana e o vereador Magno pediu que sejam convidadas as empresas que já realizam esse trabalho em Bambuí. Fazendo uso da palavra a Sra. Presidente explicou que retirou o Projeto de Lei n.º 012/17, de sua autoria, pois participou de uma reunião com os médicos dos PSFs e do hospital e foi falado que não há recursos nem suporte para atender às demandas. Pediu que fosse intensificado o Protocolo de Manchester no atendimento à saúde, explicando à população o que deve ser atendido no PSF e o que deve ser atendido no hospital. Prosseguindo os trabalhos a Sra. Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações. A seguir, solicitou ao Secretário, Vereador Pedro Renato a leitura das proposições constantes da Ordem do Dia: Colocados em Turno Único de Votação: - REQUERIMENTO N.º 014/17, o qual foi aprovado. Nesse momento, a Sra. Presidente interveio e disse que diante da aprovação do Requerimento n.º 014/17, de sua autoria, e em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 230, informou ao Plenário que o PROJETO DE LEI N.º 012/17 (Ver. Regina), que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento nos estabelecimentos de saúde situados no Município de Bambuí e dá outras providências, seria RETIRADO DA PAUTA e ARQUIVADO para estudos e análise junto aos Setores de Saúde de nosso Município. -INDICAÇÃO N.º 070117, a qual foi aprovada. -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/17 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG (Sr. Arilson de Sousa Carvalho Júnior), o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 013/17 (Ver. Regina), que dispõe sobre a criação do Formulário de Sugestões/Reclamações na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. Finalizando os trabalhos a Sra. Presidente, Vereadora Regina Amâncio Alves, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Pedro Renato Pereira Barros, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pela Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 17 de abril de 2017.

Edson da Silva Costa;
Anderson Aparecido J. Santos;
Edilson Santos de Costa;
Magno Almeida;
Valdevino dos Santos Júnior;
Robson Telefonel;
Pedro Renato Pereira Barros;
Luciano Carlos Gentil;
Regina Amâncio Alves.